



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

OFÍCIO Nº. 0681/2019 – SEMAT

Barcarena, 06 de junho de 2019.

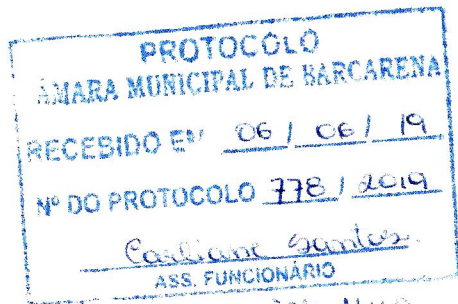
Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador **BRUNO RENATO DOS SANTOS MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Barcarena

Senhor Presidente,

Segue em anexo, para conhecimento dessa Casa Legislativa, em vias originais, as **Leis Municipais**, abaixo relacionadas:

- ✓ **LEI MUNICIPAL Nº 2219**, de 30 de maio de 2019, que denomina a creche Municipal do Bairro Novo II, sito na Rua José Pinheiro Rodrigues, s/nº, como Creche Municipal Maria Lúcia Ogawa Rodrigues “Tia Lúcia” e dá outras providências, referida Lei será publicada no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, em 07/06/2019.
  
- ✓ **LEI MUNICIPAL Nº 2220**, de 30 de maio de 2019, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para o orçamento do Município de Barcarena – Lei nº 2212, de 17 de dezembro de 2018, e dá outras providências, referida Lei será publicada no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, em 07/06/2019.

Sendo só pelo momento.



Atenciosamente,

**SABMAEL DA SILVA CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Tesouro  
Decreto nº 0747/2017 - GPMB